Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Montemor-o-Novo

Avenida Gago Coutinho, Palácio da Justiça 7050-099 Montemor-o-Novo
Tel.: 266893265, 266893166 Fax.: 266890864, 266896903
Email: crcpcomaut.montemor-novo@dgrn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 31/2014

CERTIFICO

que o presente documento contendo 8 folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o Constituição de associação e estatutos, tudo respeitante à/ao pcup ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS, MONFURADO DE SANTIAGO DO ESCOURAL matriculada sob o número 509893090.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Montemor-o-Novo, 2014-09-18 11:09

Escriturário,

.....

Sónia Cristina Nogueira de Mira Ferreira

Constituição de Associação

Primeiro: José Luís Choucho Parreira, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Salvador Joaquim do Pomar, Número 91, Santiago do Escoural, contribuinte nº 137915993.

Segundo: João Henrique Vagarinho, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Alfredo Dinis, Número 9, Santiago do Escoural, contribuinte nº 139561536.

Terceiro: Manuel António Vaqueirinho Serra, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Luís de Camões, Número 42, Santiago do Escoural, contribuinte nº 166351121.

Quarto: Laurindo da Silva Geraldo, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Luís de Camões, Número 22, Santiago do Escoural, contribuinte nº 137734050.

Quinto: Lourenço Manuel Bravo Carreiro, casado, natural da freguesia de Evora (Sé), actualmente freguesia de Sé e São Pedr, concelho de Evora, residente em Rua Magalhães de Lima, Número 37, Santiago do Escoural, contribuinte nº 154659576.

Sexto: Fortunato José Brejo Sardinha, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Joaquim Carvalho Luís, Número 33, Santiago do Escoural, contribuinte nº 125329156.

Sétimo: Justino Francisco Bento de Oliveira, solteiro, maior, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Joaquim Carvalho Luís, Número 18, Santiago do Escoural, contribuinte nº 117903507.

Oitavo: Casimiro Augusto da Vinha Galo, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Magalhães de Lima, Número 4, Santiago do Escoural, contribuinte nº 137342837.

Nono: Isalindo António Gato, casado, natural da freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, residente em Rua Joaquim Carvalho Luís, Número 7, Santiago do Escoural, contribuinte nº 126541299.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º
Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS, MONFURADO DE SANTIAGO DO ESCOURAL , e tem a sede na Praça Da República, Número s/ número, Santiago do Escoural , freguesia de Santiago do Escoural , concelho de Montemor-o-Novo e constitui-se por Tempo Indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa colectiva 509893090 e o número de identificação na segurança social 25098930902.

Artigo 2.º
Fim

A associação tem como fim Apoio social para pessoas idosas, sem alojamento.

Artigo 3.º
Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

a) a jóia inicial paga pelos sócios;

b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;

c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;

d) as liberalidades aceites pela associação;

e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º
Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

Artigo 5.º
Assembleia geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.

3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

Artigo 6.º
Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.

2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171° do Código Civil.

4. A associação obriga-se com a intervenção de de qualquer membro da direcção.

Artigo 7.°
Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171° do Código Civil.

Artigo 8.°

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.°

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Artigo 10.º

Disposição Transitória

Ficam desde já nomeados:

Mesa da Assembleia Geral

Cargo : Presidente
Nome : Laurindo da Silva Geraldo
NIF : 137734050

Cargo : Secretário
Nome : Lourenço Manuel Bravo Carreiro
NIF : 154659576

Cargo : Secretário
Nome : Fortunato José Brejo Sardinha
NIF : 125329156

Direcção

Cargo : Presidente
Nome : José Luís Choucho Parreira
NIF : 137915993

Cargo : Tesoureiro
Nome : Manuel António Vaqueirinho Serra
NIF : 166351121

Cargo : Secretário
Nome : João Henrique Vagarinho
NIF : 139561536

Conselho Fiscal

Cargo : Presidente
Nome : Justino Francisco Bento de Oliveira
NIF : 117903507

Cargo : Secretário
Nome : Casimiro Augusto da Vinha Galo
NIF : 137342837

Cargo : Tesoureiro
Nome : Isalindo António Gato
NIF : 126541299

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

José Luís Choucho Parreira
João Henrique Vagarinho
Manuel António Vaqueirinho Serra
Laurindo da Silva Geraldo
Lourenço Manuel Bravo Carreiro
Fortunato José Brejo Sardinha
Justino Francisco Bento de Oliveira
Casimiro Augusto da Vinha Galo
Isalindo António Gato

Reconheço as assinaturas apostas no presente contrato de José Luís Choucho Parreira, João Henriques Vagarinho, Manuel António Vaqueirinho Serra, Laurindo da Silva Geraldo, Lourenço Manuel Bravo Carreiro, Fortunato José Brejo Sardinha, Justino Francisco Bento de Oliveira, Casimiro Augusto da Vinha

Galo e de Isalindo António Gato, feitas pelos próprios perante mim cujas identidades verifiquei pela exibição que me fizeram, respectivamente, BI n.º 4875824 emitido pelo SIC de Évora em 05/08/1999; BI n.º 4956325 emitido pelo SIC de Évora em 13/12/2006; BI n.º 4980969 emitido pelo SIC de Évora no dia 17/02/2005; CC n.º 05144883 1 ZZ5 emitido pela República Portuguesa e válido até 08/07/2013;CC n.º 04993037 0ZZ3 emitido pela República Portuguesa e válido até 26/01/2015; BI n.º5090837 emitido pelo SIC de Évora em 29/09/1999; CC n.º 02396338 7 ZZ2 emitido pela República Portuguesa e válido até 17/11/2013; CC n.º 04761855 8 ZZ6 emitido pela República Portuguesa e válido até 26/08/2013 e BI n.º 2375870 emitido pelo SIC de Évora em 31/03/2000.
Consultado o certificado de admissibilidade às 10H com o número 2011024497 pelo RNPC

Montemor-o-Novo, 07 de Junho de 2011

A Ajudante em substituição,